Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná Legislação Municipal

Decreto nº 187/2007

Luiz Antonio Liechocki, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fulcrado no Art. 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, em virtude do feriado nacional dia 6 de abri de 2007,

Decreta:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais o dia 5 de abril de 2007.

Parágrafo Único – Ficam excluídos do caput deste artigo os serviços considerados essenciais.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 3 de abril de 2007.

Luiz Antonio Liechocki
Prefeito Municipal